



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

Ofício Ref. 005-2018.

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

Assunto: Pré-convocação da Delegação para participar da I Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe B, na ANDEF - Niterói, Rio de Janeiro, entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2018.

ABRC tem a responsabilidade de administrar, organizar e promover o fomento da modalidade esportiva Rugby em Cadeira de Rodas no Brasil. Visamos principalmente o alto rendimento, mas também trabalhamos a inclusão das pessoas com deficiências mais severas, como a tetraplegia dentre outras, pois a modalidade foi criada inspirando-se nestas pessoas. Tendo em vista a realização da **I Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe B**, no ano 2018, que acontecerá entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março, o Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Pré Convocar o ATLETA **Tássio da Silva Araújo**, da equipe Brasília Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Pré Convocar os ATLETAS **Bruno Damaceno Ferreira, Hélder Ribeiro do Prado Júnior, Anderson Kaiss e Ricardo Gomes Franchini** da equipe Saúde Esportes Sociedade Esportiva/Morgenau - Gladiadores Curitiba Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Pré Convocar os ATLETAS **Gabriel Feitosa de Lima, Gabriel de Souza Simplício e Jeferson Aparecido da Silva** da equipe Sociedade Esportiva Liderança - Águias, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Pré Convocar o ATLETA **Weberson da Cruz Rodrigues**, equipe Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - Lobos, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Pré Convocar os ATLETAS **Eron Matheus Meyenberg e Raphael Demóstenes Cardozo** da equipe Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo - Locomotiva, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Pré Convocar o ATLETA **Flávio Henrique de Paula Sacramento**, da Equipe Minas Quad Rugby - Javali, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 7º: Pré Convocar o ATLETA **Paulo Henrique Amarante Neto**, da equipe Movimento Superação de Bebedouro - Dragões, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Pré Convocar o ATLETA **Marcílio Nunes dos Santos**, da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 9º: Pré Convocar o Sr. **Luiz Gustavo de Souza Pena**, da equipe Sociedade Esportiva Liderança - Águias, na Condição de Técnico da Equipe B, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 10º: Pré Convocar o Sr. **Marcelo Martins Kamarowski**, da equipe Saúde Esportes Sociedade Esportiva - Gladiadores, na Condição de Auxiliar Técnico da Equipe B, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Pré Convocar o Sr. **Marco Aurélio dos Santos Pereira**, na Condição de Apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Pré Convocar o Sr. **Luiz Felipe dos Santos Pereira**, na Condição de Apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Pré Convocar o Sr. **Pedro Henrique Vital Rosa**, da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings, na Condição de Preparador Físico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Pré Convocar a Sra. **Rita de Oliveira Souza**, da equipe Sociedade Esportiva Liderança - Águias, na Condição de Psicóloga, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 15º: Pré Convocar a Sra. **Ana Carla Fonseca da Silva**, na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 16º: Pré Convocar a Sra. **Karyna Lucena Valença de Souza**, da equipe Saúde Esportes Sociedade Esportiva - Gladiadores, na condição de Médica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 17º: Pré Convocar a Sra. **Alessandra de Oliveira da Silva**, na condição de Enfermeira, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 18º: Pré Convocar o Sr. **Gustavo Cruz de Almeida**, na Condição de Mecânico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 19º: Pré Convocar o Sr. **Luiz Claudio Pontes da Silva**, na condição de Coordenador, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 20º: Pré Convocar o Sr. **Carlos Kamarowski Junior**, na condição de Coordenador, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 21º: Pré Convocar o Sr. **Luiz Claudio Alves Pereira**, na condição de Coordenador Geral, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 22º: Pré Convocar a Sra. **Samara Rejane Seiler**, na condição de Coordenadora Técnica, da Equipe Ronins Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 23º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário. A ABRC não fornecerá tais equipamentos.

Art. 24º: Todos os atletas que confirmarem sua convocação, estarão assistidos pelo seguro saúde ao seguro saúde disponibilizado por esta associação.

Art. 25º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 26º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Pereira
Presidente da ABRC

ABRC